



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 520/2019

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, com base no Art. 84 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 1.431/2018 em seu Art. 9º,

RESOLVE

Art. 1º Nomear Comissão de Processo Administrativo para apurar os reiterados descumprimentos contratuais e obrigações editalícias, contratados pela Ata de Registro de Preços nº 207/2019 – Pregão Presencial nº 118/2019 a qual será composta pelos seguintes membros:

ADRIANE APARECIDA MARTINS – Agente Administrativo
INDIANARA SIMEONI VASSELECHEN – Agente Administrativo
SILVESTRE GONÇALVES FERREIRA FILHO – Técnico em Segurança do Trabalho

Art. 2º A presente Comissão ficará sob a Presidência do Sr. **SILVESTRE GONÇALVES FERREIRA FILHO** e reunir-se-á por convocação do mesmo.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar o Relatório Final.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 25 de Novembro de 2019.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no 00m-PR
Nº 1895
De 28/11/2019
Resp. Bucurana

FRB/RH

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br